



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2020 PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMA ASSISTENCIAL COM RECURSOS MUNICIPAIS

Processo de Credenciamento 01/2019

Termo de Colaboração para execução descentralizada de programa assistencial com recursos municipais, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SERRANA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 Serrana – SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.229.813/0001-23, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Valério Antônio Galante, brasileiro, portador do RG. Nº 5.646.358-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 743.933.678-04 doravante designado **MUNICÍPIO**, e a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA**, entidade assistencial filantrópica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.384.294/0001-04, com sede na Rua São Sebastião, nº 348, Serrana, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente Sr. Ilson José Goulart, portador do RG nº 6.211.140-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 863.400.189-04, doravante designada **ENTIDADE**, nos moldes da Lei nº 13.019/2014, celebram o presente **termo de colaboração** com recursos alocados no Fundo de Assistência Social que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A cláusula quarta do Termo de Colaboração 02/2020, passa a ter a seguinte redação: O valor total do presente Convênio é de **R\$ 183.434,19 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos)**, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social
Assistência Comunitária
Emenda Impositiva - legislativo
Subvenções Sociais

07.07.05.08.244.0015.2.084.3.3.50.43.00.00.00.11158.000448 ----- R\$ 26.095,22

Secretaria de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social

(Handwritten signature)
k



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serraana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Assistência Comunitária Emenda Impositiva - legislativo Subvenções Sociais 07.07.05.08.244.0015.2.085.3.3.50.43.00.00.00.00.11158.000449 -----	R\$ 6.523,80
Secretaria de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Assistência Comunitária Assistência Social Básica Subvenções Sociais 07.07.05.08.244.0015.2.035.3.3.50.43.00.00.00.00.11158.000446 -----	R\$ 88.505,71
Secretaria de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Assistência Comunitária Emenda Impositiva - legislativo Subvenções Sociais 07.07.05.08.244.0015.2.083.3.3.50.43.00.00.00.00.11158.000447 -----	R\$ 14.845,22
Secretaria de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Assistência Comunitária Assistência Social Básica Subvenções Sociais 07.07.05.08.244.0015.2.035.3.3.50.43.00.00.00.00.11158.000446 -----	R\$ 47.464,24

O presente aditamento cumprir o Plano de Trabalho apresentado pela ENTIDADE, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA

A cláusula quinta passa a ter a seguinte redação: O **MUNICÍPIO** efetuará a partir de setembro de 2020, o repasse dos recursos financeiros no valor mensal de **R\$ 23.196,88 (vinte e três mil, cento e noventa e seis reais e oito centavos)**, em conformidade com o cronograma de desembolso estabelecido no plano de aplicação aprovado.

  2

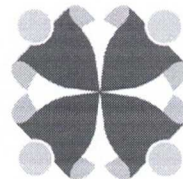


PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de
SERRANA
Administração 2017-2020

Os recursos serão transferidos na forma de repasse, e mediante aprovação da aplicação dos recursos financeiros anteriormente recebidos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
21 de setembro de 2020.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELARA YAISA DA COSTA
Secretária Municipal da Assistência Social

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
ILSON JOSÉ GOULART
RG 6.211.140-2 E CPF 863.400.189-04
PRESIDENTE

Testemunhas:

- 1- Aline Cristieley da Cruz
- 2- Carla

Camila Correa Luciano Marcantonio
Matrícula 2185-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO

CONVENIADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA / SP.**

CONVENENTE: **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA**

OBJETO: “Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2020, para execução descentralizada de Programa Assistencial com recursos municipais, que celebram o Município de Serrana e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serrana – APAE, CNPJ/MF sob o nº 52.384.294/0001-04”

Na qualidade de Conveniada e Convenente, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Serrana / SP, 21 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA / SP

VALÉRIO ANTONIO GALANTE – Prefeito Municipal

CONVENIADA


ILSON JOSÉ GOULART

APAE – Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Serrana Convenente

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23
Município: Serrana

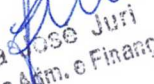
Órgão: 07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0015 Assistência Comunitária
Pro/Atv 2.035 Assistência Social Básica
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.01.1158 (Subvencoes Sociais
Código reduzido: 000446

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico Data Saldo Dotação Edital Bloqueado Saldo Atual

18/09/2020 284.306,64 47.464,24 236.842,40

BLOQUEIO DOTAÇÃO TERMO COLABORAÇÃO APAE


Maria Jose Juri
Secretária Adm. e Finanças



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP
CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

Ofício: 57/2020 – APAE


Serrana, 01 de setembro de 2020.

Prezada Sra.

Eu, Ilson José Goulart, presidente da APAE –ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA-SP, sediada na cidade de Serrana na Rua: São Sebastião, 348, inscrita no CNPJ nº 52.384.294/0001-04, servimos do presente para encaminhar Plano de Trabalho, **para atendimento de 93 pessoas com deficiência e 90 famílias, em atividades remotas, orientando em atividades de AVD e AVP.**

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Ilson José Goulart
Presidente da APAE

Ilma. Sra.
Kelara Yaisa Costa
Secretaria Municipal de Assistência Social



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP
CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

PLANO DE TRABALHO - 2020

1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Nome da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serrana		C.N.P.J. 52.384.294/0001-04		
Endereço: São Sebastião, 348				
E-mail: apaeserrana@hotmail.com				
Município Serrana	U.F. SP	C.E.P 14150-000	DDD/Tel. Fixo 3987-1889	DDD/Tel. Cel. 99215-2571
Nome do Responsável Ilson José Goulart			C.P.F. 863.400.189-04	
Endereço Nelson Selegato, 61		Cargo Presidente	Função Presidente	
Conta Corrente (Municipal) 200070-9	Banco Brasil S.A	Agência 3375-8	Praça de Pagamento Serrana-SP	

2- DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

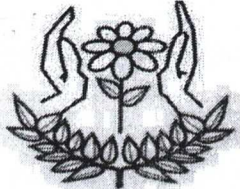
A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serrana ou abreviadamente APAE de Serrana, fundada em Assembleia realizada em 20 de setembro de 1982, nesta cidade, Estado de São Paulo. "Mantenedora de Escola Especial".

A APAE de Serrana é uma sociedade civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultural, lazer, estudo, pesquisa, e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Serrana, estado de São Paulo.

Apesar dos progressos alcançados nestes últimos anos 10% da população brasileira é portadora de algum tipo de deficiência.

Inserida neste contexto, o município de Serrana com seus 42.264 habitantes não foge a essa exceção.

Em Serrana a criação da APAE não foi por famílias de excepcionais e sim, por pessoas que conscientes da necessidade e do direito a Educação, se preocuparam em criar uma Escola Especial para atender com qualidades esta clientela. Sendo assim a APAE de Serrana



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP
CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

foi fundada em 1982 pelo Rotary Club de Serrana, tendo como local o Clube Recreativo da cidade, com a finalidade de garantir os direitos de pessoas deficientes, buscando desenvolver atividades voltadas para a integração, o desenvolvimento e crescimento, defesa, valorização da diversidade e a promoção da dignidade dos atendidos junto à comunidade onde vivem, considerando suas necessidades e anseios e contribuir para sua inserção social.

Hoje, a existência da APAE no município, é de suma importância como facilitadora à inclusão e luta pela garantia dos direitos da pessoa com deficiência.

O Prédio localizado a Rua: São Sebastião, 348, possui matrícula nº 13.963 no cartório de Registro de imóveis de Serrana, perfazendo a área total de 1.317,00 metros quadrados.

A entidade é registrada no C.M.A.S. (Conselho Municipal de Assistência Social) e no CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente). É reconhecida de utilidade pública:

- Municipal sob Lei nº 176 de 29/11/82;
- Estadual sob Lei nº 41.669 de 25/03/97;
- Federal Decreto Lei de 26/10/92;
- CNPJ nº 51.815.421/0001-01;
- Registrada na Federação das APAEs sob nº 817 de 25/05/1991, como pessoa jurídica nº 7.913 de 01/02/84.
- CEBAS.

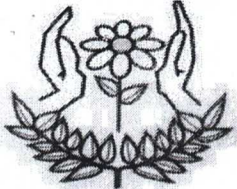
FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Art. 9º - Os fins desta APAE, nos limites territoriais do seu município, são:

- I- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- II- Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
- III- Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- IV- Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

MISSÃO

Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP
CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

de uma sociedade justa e solidária.

VISÃO

Garantir a sustentabilidade financeira com excelência de serviços de apoio especializado à pessoas com deficiência. Fortalecer a rede de voluntários, parceiros e famílias. Influenciar as políticas públicas do município. Preferir pessoas com paixão pelo que faz.

VALORES

- Ética
- Defesa de direitos da pessoa com deficiência
- Respeito às diferenças
- Comprometimento com a missão
- Trabalho em equipe
- Eficácia
- Eficiência
- Profissionalismo.

3- DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO

Título do Projeto/Atividade/Ação	Período de Execução	
	Início	Término
Atendimento a Pessoa com Deficiência e sua família com atividades remotas	01/09/2020	31/12/2020

Identificação do Objeto

O objeto a ser executado diz respeito à parceria entre Instituições Públicas e Privadas com finalidade de repasse de recurso financeiro de acordo com a LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, ALTERADA PELA LEI Nº 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015, para atendimentos de pessoas com deficiência, serviço tipificado na Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, com recursos humanos de acordo com a NOB/RH.

O Projeto atenderá 93 alunos e 90 famílias, ambos os sexos, faixa etária de 0 a 60 anos, com o Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, Deficiência Intelectual (classificada moderada, grave e severa) e Múltipla, em atividades remotas, orientando em atividades de AVD e AVP.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP
CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

APAE

4- IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE

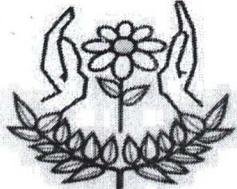
Nome do Órgão Prefeitura Municipal de Serrana		C.N.P.J. 44.229.813/0001-23		
Endereço Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176				
Município Serrana	U.F. SP	C.E.P 14.150-000	DDD/Tel. Fixo 16 3987-9244	DDD/Tel. Cel.

5- IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Nome do Ordenador da Despesa Valério Antônio Galante		CPF 743.933.678-04		
Cargo ou Função Prefeito	RG nº 5.646.358-3	Órgão Expedidor SSP/SP		
Endereço residencial Rua: Venerando Garcia da Costa, 220		Município/UF Serrana - SP		
E-mail: prefeito@serrana.sp.gov.br				
CEP. 14.150-000	DDD/Tel. Fixo 16 3987-9852	DDD/Tel. Cel. 99754-4079		

6 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA

Nome do Gestor da Parceria Kelara Yaisa da Costa		CPF 303.760.008-05		
Cargo ou Função Secretária	RG nº 34.857.510-5	Cargo ou Função Secretária		
Endereço residencial Rua: São Sebastião, 267		Município/UF Serrana-SP		
E-mail social1321@gmail.com				
CEP. 14.150-000	DDD/Tel. Fixo 16 3987-6595	DDD/Tel. Cel. 98836-6904		



APAE

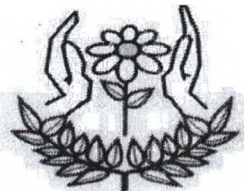
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP
CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

7- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome do Gestor da Parceria Sinara Cristina Mantovani Leandro		CPF 324.939748-24
Cargo ou Função Assistente Social	RG nº 41.837.130-1	Órgão Expedidor SSP/SP
Endereço residencial Osvaldo Barceline, 67		Município/UF Serrana - SP
E-mail apaeserrana@hotmail.com		
CEP. 14150-000	DDD-Telefone Fixo 14150-000	DDD-Celular 16-99138-8056

8 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

QUANT	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	FONTE PAGADORA
05	Monitores	40	Outra fonte pagadora
01	Serviços Gerais	40	Assistência Social
01	Serviços Gerais	40	Assistência Social
01	Nutricionista	10	Assistência social
01	Psicóloga	38	Outra fonte pagadora
01	Terapeuta Ocupacional	28	Outra fonte pagadora
01	Terapeuta Ocupacional	20	Assistência Social
01	Fisioterapeuta	16	Outra fonte pagadora
01	Fisioterapeuta	24	Assistência Social
01	Fisioterapeuta	28	Outra fonte pagadora
01	Fonoaudióloga	24	Outra fonte pagadora
01	Motorista	40	Outra fonte pagadora
01	Aux. de Escritório	40	Outra fonte pagadora
01	Administrativo	40	Outra fonte pagadora
01	Aux. de Cozinha	40	Assis. Social - Federal
01	Diretora Técnica	40	Outra fonte pagadora
01	Assistente Social	40	Outra fonte pagadora
01	Enfermeira	40	Outra fonte pagadora
01	Educação artística	20	Outra fonte pagadora
01	Educação Musical	20	Outra fonte pagadora
01	Ensino Fundamental e Programa Sócio Educacional	40	Outra fonte pagadora
03	Ensino Fundamental e Programa Sócio Educacional	20	Outra fonte pagadora
01	Educação Infantil e	40	Outra fonte pagadora

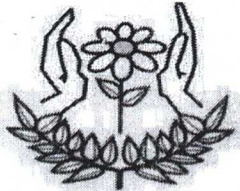


APAE

	estimulação		
01	Ensino Fundamental e Programa Sócio Educacional	20	Outra fonte pagadora
01	Ensino infantil - estimulação precoce	20	Outra fonte pagadora
01	Ensino Fundamental Educação Infantil Pré Escola e Educacional	40	Outra fonte pagadora
01	Ensino infantil e casa funcional	40	Assistência Social
02	Educação Física	20	Cedida

9 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- Produção de Vídeos com atividades de AVD e AVP, para os alunos e família.
Orientações de Rotinas domésticas, autocuidado (higiene pessoal), Reutilização de material reciclado.
- Orientação remota e distribuição de atividades para que as famílias, continuar o trabalho em casa, promovendo adequada autonomia e independência da pessoa com Deficiência.
- Acompanhamento das atividades de AVD e AVP da equipe multiprofissional.
- Orientações quanto a Auxílios e Benefícios, para as famílias, através de WhatsApp e presencial, se necessário.
- Encaminhamentos de link para cadastro, perfil de atendimento e telefones do CadÚnico do Município para consulta online, de benefícios.
- Encaminhamento de materiais didáticos (atividades direcionadas, giz de cera, lápis de cor, borracha e lápis grafite etc), Contéudo pedagógico e socioeducativo.
- Produção de vídeos de apoio nas atividades funcionais, apoio terapêutico e apoio emocional de cada segmento, encaminhados as famílias e atendidos pela equipe técnica; Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Psicóloga e fonoaudióloga.
- Confecção de Máscaras e entrega de EPIs para as famílias.



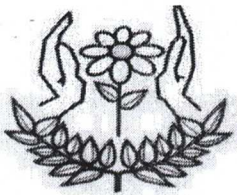
APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP
CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

- Avaliação socioeconômica das famílias, e distribuições de mantimentos, sacolas de frutas e legumes, leite em pó e leite integral.
- Visitas Domiciliares, quando necessário.

10- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	Se	Ou	No	De
Produção de Vídeos com atividades de AVD e AVP, para os alunos e família. Orientações de Rotinas domésticas, autocuidado (higiene pessoal), Reutilização de material reciclado.	X	X	X	X
Orientação remota e distribuição de atividades para que as famílias, continuar o trabalho em casa, promovendo adequada autonomia e independência da pessoa com Deficiência.	X	X	X	X
Acompanhamento das atividades de AVD e AVP da equipe multiprofissional	X	X	X	X
Orientações quanto a Auxílios e Benefícios, para as famílias, através de WhatsApp e presencial, se necessário.	X	X	X	X
Encaminhamentos de link para cadastro, perfil de atendimento e telefones do CadÚnico do Município para consulta online, de benefícios.	X	X	X	X
Encaminhamento de materiais didáticos (atividades direcionadas, giz de cera, lápis de cor, borracha e lápis grafite etc), Contéudo pedagógico e socioeducativo.	X	X	X	X
Produção de vídeos de apoio nas atividades funcionais, apoio terapêutico e apoio emocional de cada segmento, encaminhados as famílias e atendidos pela equipe técnica; Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Psicóloga e fonoaudióloga	X	X	X	X



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP
CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

Confecção de Máscaras e entrega de EPIs para as famílias	X	X	X	X
Avaliação socioeconômica das famílias, e distribuições de mantimentos, sacolas de frutas e legumes, leite em pó e leite integral.	X	X	X	X
Visitas Domiciliares, quando necessário	X	X	X	X

11 – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

Especificação	Municipal	%
Recursos Humanos, e encargos trabalhistas, contribuição social e previdenciária, verbas rescisórias de contrato, férias e 13º salário.	47.464,24	100
TOTAL	47.464,24	-

12 – CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO

Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
11.866,06	11.866,06	11.866,06	11.866,06



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA

Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP

CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com

Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

APAE

13 – PRESTAÇÃO DE CONTAS:

14.1 - Documentos para Prestação De Contas:

Relação de Pagamentos:

- Mensal com:

- Demonstrativo mensal de aplicações dos recursos financeiros e Anexo 7;
- Comprovantes dos pagamentos, extratos financeiros, comprovantes de transferências bancárias;
- Relação mensal de atendidos;
- Relatório Circunstanciado;
- *Apresentação dos documentos originais (para fins de conferência) acompanhados de suas respectivas cópias;

- Anual com:

- Demonstrativo anual de aplicação dos recursos financeiros e Anexos;
- Balancete financeiro;
- Relatório anual de atividades constando, relatório de execução da(s) meta(s) e avaliação de resultados anual;

14.2 - Prazo para apresentação das Contas:

- MENSAL: Até o dia 10 do mês subsequente.
- ANUAL: Até o dia 30 de janeiro do ano seguinte.

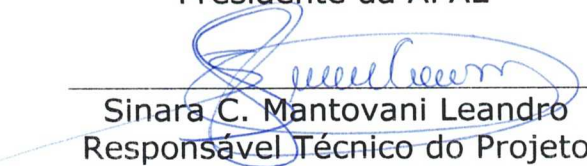
A prestação de Contas deverá ser apresentada mensalmente, sendo condição para o repasse da parcela subsequente.

14 - RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO

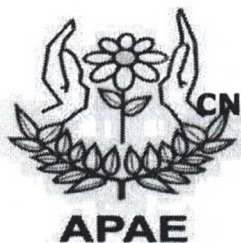
Serrana, 01 de setembro de 2020.



Ilson José Goulart
Presidente da APAE



Sinara C. Mantovani Leandro
Responsável Técnico do Projeto



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA

Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP

CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com

Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

15 – AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

15.1 - Avaliações pelo Gestor da Parceria

Foi este Plano de Trabalho analisado pelo Gestor de Parcerias, e por atender aos requisitos da Lei nº 13.019/2014, é de PARECER FAVORÁVEL aos procedimentos legais para a celebração.

Serrana, 01 de setembro de 2020.

Kelara Yaisa da Costa
Gestor da Parceria

15.2 – Autorizações pelo Ordenador de Despesa

Foi este Plano de Trabalho analisado e aprovado pelo Ordenador de Despesa, o que AUTORIZO os procedimentos legais para à celebração da Parceria.

Serrana, 01 de setembro de 2020.

Valério Antônio Galante
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

Serrana, 17 de Setembro de 2020.

Ofício nº 299/2020 - GBSAS.

Venho através deste, solicitar a Vossa Senhoria, elaboração de Termos com as Entidades deste município, referentes aos recursos repassados pela Câmara Municipal:

Associação da Criança Abrigada de Serrana - ACAS;
Associação Casa dos Velhinhos de Serrana;
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
Projeto de Vida Santo Antônio de Serrana;

Certa de sua atenção, reitero votos de estima e consideração.

Kelara Yaisa da Costa
Secretária Municipal da Assistência Social

Ao Ilmo Sr.
Valério Antônio Galante
Prefeito Municipal
SERRANA/SP.

